



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 2268, DE 25 DE JULHO DE 2025**

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de São Francisco de Goiás (74429258), cujo objeto é investimento, com fundamento nas manifestações técnicas constantes nos Despachos nº 192/2025 - GAE (74795794), e no Despacho nº 2155/2025 - SPAIS (76267457), ambos acolhidos pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1062/2025 (76506315), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202500005012544.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**,  
**Secretário (a) de Estado**, em 07/08/2025, às 18:03, conforme art. 2º, § 2º, III,  
"b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código  
verificador **77492127** e o código CRC **56C2A65D**.



Referência: Processo nº 202500005012544



SEI 77492127